Ano VII - Nº 4.276

Quarta-feira, 09 de abril de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Incêndio em Campinas de Pirajá fere e mata animais

Vereadora Ana Rita afirma que o dono da empresa e o reciclador serão processados criminalmente



Fotos: Assessoria da vereadora

O incêndio matou seis cães, entre eles uma cadela com filhotes, além de queimar gravemente outros três cachorros e um galo, em uma empresa de reciclagem. "Isso é só uma amostra do que acontece dentro de estabelecimentos privados, que usam os animais como seguranças, sem dar o mínimo de dignidade a eles", afirma a vereadora Ana Rita (Pros).

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Suíca cobra solução por paralisação de terceirizados

Vereador apoiou trabalhadores que prestam serviço ao governo estadual

Trabalhadores terceirizados, que prestam serviços ao governo estadual, paralisaram as atividades na manhã desta terça-feira (8), em protesto contra atraso nos salários e desvios de função. Para o vereador e diretor do Sindilimp-BA, Luiz Carlos Suíca (PT), são mães e pais de família que sofrem com todas as empresas terceirizadas: "Queremos que os servidores sejam ouvidos, que tenham os seus direitos respeitados. Vamos continuar mobilizados e cobrando solução definitiva para a situação".

Suíca manifestou "irrestrita solidariedade" aos terceirizados e se comprometeu com a luta em defesa dos direitos da categoria. Segundo a coordenadora geral do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza (Sindilimp-Bahia), Ana Rabelo, "os trabalhadores terceirizados querem apenas respeito".

Os trabalhadores atuam nas áreas da educação, saúde e outras secretarias. Ana Rabelo acusa as empresas de estarem "escravizando" os servidores: "Queremos que o estado tome poder da situação e assegure moralidade aos funcionários terceirizados, o que não existe".

Foto: Assessoria do vereador



As manifestações ocorreram em frente aos colégios Central, Landulfo Alves, Centro Múltiplo Escola Oscar Cordeiro e UNEB. As empresas que prestam o serviço estão sem pagar os encargos, salário atrasado que chegam a até três meses e sem previsão de pagamento, além da denúncia de assédio moral em algumas repartições.

BA-400 interditada

Segundo o vereador Suíca, os moradores dos municípios de Cardeal da Silva, Esplanada e Entre Rios sofrem com a má conservação da BA 400, que liga as localidades à Linha Verde. Na manhã desta segunda-feira (7) a estrada foi fechada e a ideia é não abrir até que algum representante do estado apareça para negociar. "Essa já é a quarta vez que a BA é interditada. Essas pessoas têm a Linha Verde logo ali do lado, uma estrada pedagiada e bem conservada e são obrigados a transitar em uma com condições totalmente contrária. Vamos procurar nossos companheiros estaduais, responsáveis por esta situação e daremos um fim a este sofrimento", comentou o vereador.

Everaldo Augusto parabeniza jornalistas

Em mensagem, vereador destaca a passagem do dia destes profissionais, comemorado em 7 de abril

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) destacou na Câmara a passagem do Dia do Jornalista (7 de abril) com a seguinte mensagem: "Quero parabenizar todos os jornalistas não só pelo seu dia, mas pelo papel importante desempenhado na luta pela liberdade e redemocratização do nosso país. Que esta luta se renove hoje na consolidação da democracia e pela valorização destes profissionais, que exercem um trabalho árduo, sério, competente e comprometido com a verdade dos fatos diariamente nas redações dos impressos, rádios, internet e TVs".

Ainda em sua mensagem, desejou que "a categoria tenha o devido reconhecimento e que as empresas ofereçam condições saudáveis para exercerem seu ofício, sem que haja prejuízos à sua saúde e ao seu bem estar. Parabéns jornalistas!".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Everaldo Augusto

Ana Rita socorre animais em Campinas de Pirajá

Vereadora foi acionada por moradores, após incêndio que matou seis cães em empresa de reciclagem



Fotos: Assessoria da vereadora

Um incêndio, ocorrido na madrugada de domingo (6), matou seis cães, entre eles uma cadela com filhotes, além de queimar gravemente outros três e um galo, em uma empresa de reciclagem no bairro de Campinas de Pirajá, em Salvador. Os animais eram mantidos presos em uma área alugada pelo badameiro José Antonio da Silva, que trabalha com reciclagem de lixo.



Moradores de um conjunto próximo à empresa ouviram os gritos dos animais e foram ao local para tentar apagar o fogo, que só foi debelado com a chegada do Corpo de Bombeiros. Eles também acionaram a ativista e vereadora Ana Rita Tavares (Pros) para socorrer os animais que sobreviveram à tragédia.

Os animais foram levados pela vereadora Ana Rita a uma clínica em Lauro de Freitas para tratamento. Ela destaca que o dono da empresa, Carlos Ferreira, e o reciclador serão processados criminalmente pelo crime de maus tratos a animais. "Isso é só uma amostra do que acontece dentro de estabelecimentos privados, que usam os animais como seguranças, sem dar o mínimo de dignidade a eles", afirma.

O cenário era de horror: corpos de animais carbonizados e outros apresentando queimaduras de terceiro grau. "Fiquei indignada com a forma que os animais eram mantidos. Isso só aconteceu com eles por conta do descaso do dono do imóvel, que os usava para tomar conta do seu negócio", denuncia Lourdes Santos, moradora do local.

De acordo com outro morador que não quis se identificar, o incêndio foi criminoso. O badameiro não pagou o aluguel e estava sendo pressionado a sair do local. "O maior interessado na saída do catador é o dono da empresa, que já tinha lhe dado voz de despejo", acusa.



Tia Eron critica pensamento machista em pesquisa do Ipea

Ataques às mulheres que usam roupas que mostram o corpo viraram polêmica

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Tia Eron

Mais uma vez o resultado da pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) trouxe repercussão. Desta vez, por causa do que a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Tia Eron (PRB), considerou uma "falha grosseira" do instituto, que é ligado ao governo federal. De acordo com o Ipea, 26% dos entrevistados - e não 65%, como foi anunciado anteriormente - apoiam ataques a mulheres que usam roupa que mostra o corpo. Em nota, o instituto pediu desculpa e afirmou que errou ao trocar os gráficos com o resultado.

Para a vereadora Tia Eron, a pesquisa com erro publicada no final do mês passado chocou o Brasil porque mostra o quanto isso pode incentivar a violência contra a mulher, prática combatida veementemente por organizações.

Mesmo após a correção da pesquisa, a vereadora Tia Eron demonstrou preocupação com o resultado. "Não é possível que, em pleno século XXI, ainda seja preciso fazer campanhas para que os direitos da mulher sejam respeitados", exclama.

A vereadora ainda acrescentou que a luta é grande, mas a vitória é certa nesse contexto de gênero porque não vai desisti nunca e que precisa acabar com o machismo. "Essa semana já surgiram informações de casos de abuso no transporte coletivo e as autoridades precisam agir rápido para evitar a banalização da mulher brasileira", encerra.

Tia Eron ainda contesta o fato de 26% dos entrevistados pensarem desta forma porque trata-se de número muito alto, porém conclui que as campanhas desenvolvidas no país inteiro alertam e dão coragem a mulher para denunciar os casos de violência, dentro e fora do lar.

Creches Escolas Comunitárias buscam o apoio da Câmara

Fórum ocupa tribuna popular e expõe dificuldades

O Fórum em Defesa das Creches Escolas representado por Hamilta Maria de Jesus Queiroz ocupou a Tribuna Popular da Câmara de Vereadores durante sessão realizada na tarde de segunda-feira (7) para expor as dificuldades e buscar o apoio dos vereadores.

De acordo com Hamilta, as instituições que atendem as comunidades carentes de Salvador, estão há 4 anos sem receber o repasse de recursos necessários à manutenção. "Cada comunidade tem o seu perfil e as crianças merecem respeito, assistência e repasses em tempo hábil", defendeu. Ela ainda ressaltou que representantes do Fórum devem participar das discussões que envolvem o que a cidade precisa no que diz respeito à Educação Infantil.

A galeria do Plenário Cosme de Farias foi ocupada pelos trabalhadores comunitários que aplaudiam e gritavam frases que revelavam a ansiedade pela manutenção das atividades nas creches de auxílio às crianças.



Hamilta Maria de Jesus

Audiência conjunta

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), sugeriu como Ouvidora que uma audiência conjunta fosse realizada com representantes das creches, comissões da Câmara e das Secretarias de Saúde e Educação do Município. O vereador Arnando Lessa (PT) que presidia a sessão, propôs ao líder da Oposição, Gilmar Santiago (PT) e do Governo, Joceval Rodrigues (PPS) que definissem a composição de uma comissão com este objetivo. O vereador Joceval inclusive, informou que já vem discutindo a questão da distância do pagamento para repasse junto às creches.

Para a vereadora Fabíola Mansur e o vereador Silvio Humberto, PSB, o assunto deve ser tratado com prioridade absoluta.

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) abordou a necessidade da Federalização da Educação. Outra proposta foi apresentada pelo presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, o vereador Luiz Carlos (PRB) que sugeriu a criação de um programa de incentivo fiscal.

O olhar social e o carinho dos trabalhadores que atuam nas creches comunitárias foram elogiados pelo vereador Leandro Guerrilha (PSL), assim como o vereador Hilton Coelho (PSOL) que declarou que "estas unidades prestam um serviço insubstituível, apesar da situação nebulosa com relação ao repasse dos recursos". O fato do tema ser recorrente, e abordado inclusive em outras legislaturas foi lembrado pela vereadora Vânia Galvão (PT).

Paulo Câmara parabeniza centenário do Restaurante Colon

Estabelecimento instalado no bairro do Comércio é o mais antigo da cidade

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Paulo Câmara

Com 100 anos de atividades completados no dia 31 de janeiro, o Restaurante Colon, localizado na Praça Conde dos Arcos, no Comércio, recebeu do presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), moção pelos serviços prestados à sociedade soteropolitana. Ponto de encontro para artistas, políticos e intelectuais, o Colon é o estabelecimento em funcionamento mais antigo de Salvador.

Fundado pelo imigrante espanhol José Maria Orje Alonso, em 1914, o restaurante centenário, que é considerado um patrimônio da cidade, continua instalado no mesmo casarão histórico desde a sua inauguração. A chegada ao Porto de Salvador deu-se após seu fundador, fugindo da Primeira Guerra Mundial, decidir estabelecer suas raízes em outro continente.

Paulo Câmara destaca a proposta do espaço em oferecer cardápio variado e de qualidade, com características caseiras e ambiente descontraído, além da excelencia no atendimento. "Deixo aqui meu registro, com orgulho de fazer parte dessa história bonita de 100 anos do Restaurante Colon. Parabéns a toda família Colon", congratula.



Foto: Internet

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

14ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 07 de abril de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 64/14

Altera dispositivos da Lei Municipal 6.940 de 11 de janeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal 6.940/2006, passando a regulamentar o funcionamento do comércio em geral, incluindo o varejista, aos domingos e feriados.
Art. 2º O *caput* do art. 1º, da Lei Municipal 6.940/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica o funcionamento do comércio em geral, aos domingos e feriados, sujeito à autorização do Poder Executivo Municipal."
Art. 3º As demais disposições da Lei Municipal 6.940/2006 serão mantidas integralmente, inclusive os respectivos parágrafos do dispositivo alterado acima.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
CLAUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 6.940, de 11 de janeiro de 2006, foi instituída a fim de regulamentar o funcionamento do comércio varejista em Salvador, aos domingos e feriados, e, concomitantemente, revogou a Lei Municipal 5.280 de 22 de setembro de 1997, a qual tratava da mesma matéria no tocante ao comércio em geral.
Criou-se assim, uma situação amiúde peculiar, na qual foi instituído novo diploma, de caráter especial – regulamentando exclusivamente o funcionamento do comércio varejista – em substituição à norma geral, a qual servia de lastro para o funcionamento das demais espécies e modalidades de comércio.
Assim, visando a corrigir tal impropriedade, a presente Proposição sugere a ampliação do objeto do diploma multicitado, com a única finalidade de não deixar sem proteção legislativa às demais espécies de comércio, pois, repita-se, apenas o funcionamento do comércio varejista se encontra regulamentado.
A finalidade é de adequar a Legislação Municipal ao que já ocorre nas demais cidades e Estados deste País, especialmente quando observadas as disposições da Lei Federal nº 11.603/2007.
Com efeito, a norma supramencionada autoriza o trabalho aos domingos nas atividades do comércio em geral, delegando aos Municípios a regulamentação do mesmo, consoante previsão no inciso I do art. 30 da Carta da República.
Portanto, tendo em vista a necessidade de todo o comércio da Cidade de Salvador, e, não somente o varejista, poder realizar suas atividades nos domingos e feriados, e, considerando, ainda, a necessidade de regulamentação por este Município, entende o edil infrafirmado que o presente Projeto se encontra revestido de interesse público, merecendo aprovação pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE LEI Nº 65/14

Considera de Utilidade Pública Municipal O Grupo Alerta Pernambués (GAP).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo Alerta Pernambués (GAP).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
LUIS CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

Criado pela necessidade dos moradores e ex-moradores do bairro de Pernambués de elevar a qualidade de vida através da educação, foi fundado, em agosto de 2001, o Grupo Alerta Pernambués (GAP).
Buscando compreender e ensinar o respeito aos diferentes modos de ser, viver e pensar nas relações sociais, buscando solidificar o acesso das comunidades populares, e, principalmente, afrodescendentes (de Pernambués e adjacências) à merecida qualidade de vida através do processo de ensino-aprendizagem, é que o GAP se serve da força que o move, que o induz à superação-limite da comunidade carente, que vislumbra novas possibilidades de acesso à educação – mecanismo de transformação da realidade social.
Assim sendo, criamos espaço para a desconstrução do preconceito de qualquer espécie e, em especial, a discriminação racial, bem como, a elevação da autoestima dos indivíduos e despertar para a consciência cidadã.
Desenvolvendo, ainda, projetos comunitários, como Cesta Básica, Fórum de Mulheres do GAP, Coral Infantil do GAP, Oficinas de Pesquisa e Leitura, curso pré-vestibular e escolinha de futebol. O Grupo Alerta Pernambués leva a sério o seu propósito de inserir a comunidade daquele bairro num processo de ações igualitárias, alicerçando a cidadania – direito de todos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
LUIS CARLOS SUICA

PROJETO DE LEI Nº 66/14

Renova a Utilidade Pública Municipal à Fundação Casa de Jorge Amado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica renovada a Utilidade Pública Municipal à Fundação Casa de Jorge Amado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
CLAUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA

A Fundação Casa de Jorge Amado, com sede foro no Largo do Pelourinho, s/n, é uma organização não-governamental e sem fins lucrativos, cujo objetivo é preservar, pesquisar e divulgar os acervos bibliográficos e artísticos de Jorge Amado.
A Fundação tem fins culturais que visam a:

- preservar, divulgar e pesquisar os acervos bibliográfico e artísticos de Jorge Amado;
- incentivar e apoiar estudos e pesquisas sobre a vida e a obra de Jorge Amado;
- criar um fórum permanente de debates sobre cultura baiana, especialmente sobre a luta pela superação das discriminações raciais e socioeconômicas;
- incentivar e apoiar estudos e pesquisas sobre arte e literatura baiana.

Ademais, desde sua fundação, luta para manter viva a memória do escritor, que já teve seus livros publicados em 60 países – desde que foi inaugurada, a Casa de Jorge Amado conta com uma exposição permanente de diversos documentos, fotografias e livros.
Portanto, o edil acredita que o presente Projeto de Lei atende ao interesse público, uma vez que visa a conceder Utilidade Pública Municipal à instituição, prestando elevados serviços a população municipal, com efetiva participação na cultura soteropolitanas, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE LEI Nº 67/14

Dispõe sobre a instalação de alertas sonoros para deficientes visuais nas saídas de estacionamentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os estacionamentos sediados no Município de Salvador ficam obrigados a instalar dispositivos sonoros na saída de veículos para acesso à calçada ou área de passeio das vias públicas, como sinalização para pedestres com deficiência visual.
Parágrafo Único – O alerta sonoro referido neste artigo deve conter as características técnicas da ABNT, para não ultrapassar os limites de decibéis permitidos por Lei, e mantém a obrigatoriedade aos condutores de veículos de parada e respeito ao pedestre, antes de efetivamente entrar ou sair do estabelecimento.
Art. 2º Os estabelecimentos sujeitos a esta Lei deverão, dentro de 90 (noventa) dias após a publicação da mesma, providenciar a instalação dos referidos equipamentos.
Art. 3º O descumprimento do disposto no art. 2º implicará em multa no valor de 300 reais (trezentos reais) e, na reincidência, no dobro desse valor, assim sucessivamente.
Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O art. 23, II da Constituição Federal afirma que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...) cuidar da saúde e assistência

pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência."
Considerando que o deficiente visual, ao utilizar sua bengala, identifica a presença de alguns elementos como postes, árvores, pedestres e afins, mas não consegue identificar o tipo de estabelecimento ou a movimentação de veículos em calçadas. Observando, ainda, que o mesmo tem o direito de se locomover em segurança.
A presente Proposição visa a proporcionar segurança aos pedestres, principalmente àqueles com deficiência visual, que necessitam do referido sinal sonoro para perceberem a movimentação de veículos sobre a calçada e, também, como alerta aos motoristas que devem ter uma maior atenção com os transeuntes nas áreas de passeio das vias públicas.
Diante do exposto, por considerar de extrema urgência e importância a temática dessa Propositura, peço o auxílio dos meus pares nesta Casa para aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 68/14

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação 20 de Novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação 20 de Novembro, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pala Lei nº 6.246/2002.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
VANIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o esgotamento do prazo de cinco anos para a validade da Certidão de Utilidade Pública da Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro (Acopavin), localizada na Cidade de Salvador, onde exerce suas atividades em defesa de direitos sociais ligados à cultura e à arte na Comunidade de Paripe na Rua Rocha Miranda nº 155 D, vimos solicitar a renovação da Certidão de Utilidade Pública Municipal para que esta Associação possa continuar exercendo suas atividades e, consequentemente, trazendo benefícios à comunidade.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
VANIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 69/14

Dispõe sobre a obrigatoriedade de degrau auxiliar nos ônibus e micro-ônibus da Cidade de Salvador, e garante a boa acessibilidade de idosos e pessoas com dificuldade de locomoção nos ônibus urbanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os ônibus da Cidade de Salvador deverão possuir degrau auxiliar de acesso, a uma altura máxima de vinte centímetros do chão.
Parágrafo Único – Os custos com as adaptações não poderão ser repassados para a tarifa pública.
Art. 2º O degrau auxiliar deverá descer após ou concomitantemente a abertura das portas do coletivo independente da solicitação do usuário, ou acionamento interno.
Art. 3º Este dispositivo deve ser instalado nas portas de entrada e saída.
Art. 4º Esta Lei se aplica aos veículos tipo: ônibus e micro-ônibus, de uma ou mais portas.
Parágrafo Único – As concessionárias tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realizar as adaptações necessárias.
Art. 5º A multa a ser aplicada às empresas pelo não cumprimento desta Lei será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia.
Parágrafo Único – Após 60 dias de não cumprimento desta Lei, a empresa poderá perder a concessão das linhas em que os ônibus estejam circulando em desacordo com o objeto da Lei.
Art.6º A Prefeitura Municipal de Salvador regulamentará a presente matéria.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
VANIA GALVAO

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de serviços de transportes para os idosos exige o desenvolvimento de uma estrutura de informações adequada.
Não foram encontradas informações sobre o número de idosos que utilizam o sistema de transporte urbano. Mas, sabe-se que 49,6% dos idosos são acometidos com algum tipo de limitação locomotora. Nos grupos mais idosos (acima de 80 anos de idade), 70% dos indivíduos relataram pelo menos uma das deficiências citadas pelo IBGE (IBGE, 2002). Mesmo com alguma incapacidade funcional, o indivíduo idoso precisa utilizar este meio de transporte por falta de opção ou devido ao seu baixo recurso econômico. O IBGE (2000) verificou que 70% dos idosos brasileiros recebem menos de dois salários mínimos como aposentadoria/pensão, limitando ainda mais a condição do idoso, que muitas vezes é incapacitado e sem recursos financeiros. Benedetti, Petroski e Gonçalves (2004) corroboram esse achado na pesquisa *Perfil do Idoso do Município de Florianópolis*. A autonomia hoje conquistada pelos idosos possibilitou-lhes o uso frequente de ônibus urbanos, facilitando sua locomoção para os lugares mais distantes.
Foram entrevistadas 76 idosas, sendo 39 praticantes de exercícios físicos e 37 não praticantes, com idade acima de 60 anos. Foi observado o embarque e/ou o desembarque dos idosos nos ônibus. Verificou-se que muitas idosas entravam e saíam com facilidade, desde que a situação inspirasse segurança, como, por exemplo, o ônibus estar imóvel no desembarque ou encostado na plataforma; e ao embarque, filas curtas ou quando eram os primeiros a entrar no ônibus. Nestas situações as idosas não se sentiam pressionadas pelas outras pessoas e conseguiam embarcar ou desembarcar do ônibus tranquilamente.
As idosas normalmente utilizam a mesma linha de ônibus e descem no mesmo lugar. Além disso, elas tem o cuidado de não iniciar o procedimento de descida quando o ônibus está em movimento e seguram com firmeza o corrimão. As idosas relataram que não gostam de pedir ajuda a terceiros, nem mesmo para carregar sacolas, embora se observe que elas tem dificuldade para realizar tal tarefa, principalmente no embarque, pela dificuldade em impulsionar o corpo para cima com o peso das sacolas e segurar no corrimão. No desembarque, os idosos fazem manobras com o corpo, deixando sacolas no chão, descendo de costas e, em algumas vezes, solicitando ao cobrador que as ajudem.
A tarefa de andar de ônibus aparentemente deixa-as apreensivas, sentem-se ansiosas e preocupadas, descontentes com a situação. As idosas reclamam dentro e fora do ônibus da falta de educação de motoristas e cobradores. E elogiam-nos quando se mostram solícitos, encostando o ônibus na calçada ou ajudando-as no embarque ou desembarque.
A comparação com outras pessoas foi um dos aspectos mais observados no período de coleta dos dados. *"Que bom que consigo subir, mas tem gente que não consegue, até ajudei um, outro dia!"* Este foi o comentário de uma idosa, embora seu comportamento seja semelhante ao de muitos outros.
Entre as idosas que praticavam exercícios físicos, foi frequente a reclamação do ônibus, mas sempre evidenciando que para elas isso não é problema, embora o seja para os outros. Essa questão é uma observação positiva, pois percebem que não encontraram tanta dificuldade, e verificaram condição de incapacidade em outros idosos, diferentemente de sua própria condição.
É comum observamos a dificuldade que as pessoas, principalmente os idosos, possuem para entrar e sair dos ônibus. A distância existente entre o chão e o primeiro degrau é muito grande. Quando se carrega bolsas nas mãos é praticamente impossível "pegar o ônibus" sem ajuda.

Ergonomia

Pinto e Neves (2009), afirmam que apesar do sistema de transporte coletivo urbano ser o principal meio de locomoção no Brasil, ainda apresenta muitas deficiências, principalmente em relação às condições de uso oferecidas a todos que precisam desse meio de transporte. Este setor apresenta uma série de problemas, tais como inadequações ergonômicas nos degraus de entrada e saída de passageiros.
O principal objetivo da ergonomia consiste em adaptar o trabalho ou sistema de trabalho ao homem. A International Ergonomics Association (IEA) aprovou em 2000 a definição para a ergonomia, como uma disciplina científica relacionada com a compreensão das interações entre os seres humanos e outros elementos ou sistemas, visando otimizar o bem-estar humano e o desempenho global do sistema.
A Associação Brasileira de Ergonomia ABERGO (2011), por sua vez define a Ergonomia como o estudo das interações dos seres humanos com a tecnologia, organização e o ambiente, visando à melhoria de forma integrada e não-dissociada, a segurança, o conforto, o bem-estar e a eficácia das atividades humanas. Ainda, segundo a ABERGO (2011), a palavra ergonomia provem dos termos gregos ergon (trabalho) e nomos (leis e regras).
A ergonomia pode auxiliar nas soluções de diversos problemas sociais relacionados à saúde, segurança, conforto e eficiência. Também pode auxiliar na prevenção de erros, melhorando o desempenho de sistemas produtivos, pois a ergonomia representa um dos fatores chave na redução dos erros operacionais (DULL e WEERDMEESTER, 2004).
As medidas dos ônibus atualmente em uso são, em média, segundo a CTC, de lO,4m de comprimento por 2,39m de largura, sendo que a altura do chão do ônibus ao solo é de O,92m. Essas medidas demonstram que as carrocerias são adaptadas ao *chassi* de caminhão.
A altura média de um degrau varia entre 177, 8 mm e 184,1 mm. As escadas dos ônibus urbanos têm em média 270 mm. Segundo estudos de Dreyfus, o primeiro degrau deve estar elevado do solo entre 177, 8 mm e 254 mm. A média usada nos ônibus é de 380 mm. O problema é causado, basicamente, pelo *chassi* onde são montadas as carrocerias.
Em não havendo, possibilidade, no momento de alteração da altura do *chassi*, que se adapte, pois, um degrau auxiliar que minimize a distância entre o primeiro degrau e a guia, a uma altura média de pelo menos, 20 centímetros.
O Projeto apresentado visa a garantir mais segurança a todos os cidadãos que embarcam e desembarcam dos ônibus de nossa Cidade de Salvador. A instalação de um degrau auxiliar nas escadas de ônibus com altura máxima de 20 centímetros diminuirá consideravelmente o risco de desequilíbrio de qualquer passageiro. Outro ponto favorável é que como o degrau auxiliar proposto é retrátil, os ônibus terão a dificuldade dar partida enquanto o mesmo estiver acionado.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
VANIA GALVAO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119/14

Considerando que o autismo é um distúrbio do desenvolvimento humano caracteri-

zado por um quadro peculiar que afeta as áreas da sociabilidade, da linguagem e comunicação e do comportamento, sendo que alguns autistas tem prejudicada, com maior ou menor severidade, sua interação com as demais pessoas, agindo de modo compulsivo e ritualístico, geralmente não desenvolvendo a inteligência normal, mas dentro de um quadro que não se confunde com a deficiência intelectual, as lesões cerebrais e as doenças mentais, embora alguns autistas possam apresentar também esses problemas;
considerando o reconhecimento de que as pessoas com autismo nascem livres e iguais, como todos os demais seres humanos;
considerando que o Poder Público tem o dever de proteger, respeitar e garantir os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas autistas, inclusive contra a discriminação, a segregação, a estigmatização, a exploração e formas abusivas de experimentações científicas e médicas;
considerando o reconhecimento dos direitos das pessoas autistas à sua inclusão social com acesso ao trabalho remunerado, sempre que possível, à saúde, à educação e aos serviços públicos, inclusive com equiparação de oportunidades com adaptações, apoios e ações afirmativas;
considerando a necessidade do respeito à igualdade de direitos entre todos os cidadãos, ainda que autistas;
considerando o reconhecimento da existência de diferentes graus de autismo e de que uma parcela significativa dessas pessoas necessita do auxílio permanente de alguém que os acompanhe para realização de suas atividades cotidianas e exercício de seus direitos;
considerando a necessidade permanente no combate ao preconceito contra deficientes intelectuais;
considerando que os autistas, em situações mais graves, precisam do cuidado de outrem, sendo vítimas de preconceitos, exploração e abusos das mais diversas naturezas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção e implantação de Centro Municipal de Referência para o Autismo.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120/14

Considerando que o autismo é um distúrbio do desenvolvimento humano caracterizado por um quadro peculiar que afeta as áreas da sociabilidade, da linguagem e comunicação e do comportamento, sendo que alguns autistas tem prejudicada, com maior ou menor severidade, sua interação com as demais pessoas, agindo de modo compulsivo e ritualístico, geralmente não desenvolvendo a inteligência normal, mas dentro de um quadro que não se confunde com a deficiência intelectual, as lesões cerebrais e as doenças mentais, embora alguns autistas possam apresentar também esses problemas;
considerando o reconhecimento de que as pessoas com autismo nascem livres e iguais, como todos os demais seres humanos;
considerando que o Poder Público tem o dever de proteger, respeitar e garantir os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas autistas, inclusive contra a discriminação, a segregação, a estigmatização, a exploração e formas abusivas de experimentações científicas e médicas;
considerando o reconhecimento dos direitos das pessoas autistas à sua inclusão social com acesso ao trabalho remunerado, sempre que possível, à saúde, à educação e aos serviços públicos, inclusive com equiparação de oportunidades com adaptações, apoios e ações afirmativas;
considerando a necessidade do respeito à igualdade de direitos entre todos os cidadãos, ainda que autistas;
considerando o reconhecimento da existência de diferentes graus de autismo e de que uma parcela significativa dessas pessoas necessita do auxílio permanente de alguém que os acompanhe para realização de suas atividades cotidianas e exercício de seus direitos;
considerando a necessidade permanente no combate ao preconceito contra deficientes intelectuais;
considerando que os autistas, em situações mais graves, precisam do cuidado de outrem, sendo vítimas de preconceitos, exploração e abusos das mais diversas naturezas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a construção e implantação de Centro Estadual de Referência para o Autismo, na Região Metropolitana de Salvador.
Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 121/14

Considerando que delegacia (também designada distrito policial) é uma unidade policial fixa para o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito;
considerando que as delegacias especializadas surgiram como resultado do desenvolvimento da atividade criminosa que também se especializou;
considerando que a Bahia não tem uma delegacia especializada em crimes digitais. Aquele que se sentir prejudicado por ter fotos compartilhadas, e for adulto, deve registrar um Boletim de Ocorrência e ver o seu caso ser investigado como "uso indevido de imagens". Se for menor, é a Delegacia Especializada de Repressão a Crime Contra a Criança Adolescente (DERCA) que age contra o compartilhamento de fotos e vídeos contendo imagens dos jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação e implantação de Delegacia Especializada contra Crimes Virtuais.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/14

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) estão voltadas ao atendimento de emergência e urgência;
considerando a Unidade Urgência Emergência Cajazeira VIII, localizada no Setor A, s/n, Cajazeiras VIII;
considerando que Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador, atualmente com quase de 800 mil habitantes, sua população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a municipalização da Unidade Urgência Emergência Cajazeira VIII, administrada pela SESAB.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 123/14

Considerando que as usuárias do transporte público passam por constrangimentos devido à superlotação dos vagões nos horários de pico, e apesar da seriedade do problema, muitos passageiros não denunciam por temerem represálias e exposição. Nos horários de maior fluxo, os passageiros viajam amontoados, momento este em que acontecem os abusos contra as mulheres. Não existe uma estatística real sobre o tema, muitas mulheres não denunciam as violências sofridas.
Os molestadores agem com frequência nos horários de pico, quando as estações e os trens da rede ficam superlotados. Em muitos casos, o criminoso começa a 'encoxar' a vítima no começo da linha e só para quando ela desce do trem.
A mulher que sofre esse tipo de constrangimento pode apresentar insegurança, culpa, depressão, problemas sexuais e de relacionamento íntimo, baixa autoestima, vergonha, fobias, tristeza e desmotivação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a reserva de espaço para mulheres no Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Salvador.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124/14

Considerando que as crianças portadoras de deficiência já sofrem preconceito, faz-se necessário a inclusão social dessas em áreas de lazer, como os parques e outros;
considerando que a igualdade é um direito protegido pela Constituição Federal de 1988 e rege o nosso País;
considerando que a grande maioria dos parques não atendem as necessidades das crianças com qualquer tipo de deficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência em todos os parques e áreas de lazer do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.
GERALDO JÚNIOR

ATA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2014.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERTO BRAGA (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAUJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior. Discutiu a Ata o vereador Henrique Carballal, observando que a Ata não registrou o número de vereadores presentes no momento da abertura da Sessão, número inferior ao que determina o Regimento Interno da Casa, e pedindo a inserção desse dado. Considerou o precedente perigoso, uma afronta ao Regimento, à democracia e à própria Casa, ressaltando que a observância ao Regimento serve de salvaguarda à minoria. O Senhor presidente leu os nomes dos vereadores presentes à Sessão anterior e indeferiu o pedido do vereador Henrique Carballal. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que, ainda que tais nomes constassem no painel, não houve a efetiva presença daqueles edis. Também pela ordem, o vereador Hilton Coelho associou-se à vereadora Aladilce Souza. A Ata foi votada e aprovada. Pela ordem, o vereador Léo Prates leu o artigo 61 do Regimento Interno (RI), que define as competências das Comissões, para questionar o fato de ter sido submetido à Comissão de Reparação o Projeto de Lei n. 510/13, sobre meia-entrada para pessoas com deficiência. Indagou por que essa Proposição não teria sido tratada, prioritariamente, pelas Comissões de Educação e de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e, também, por que o parecer do vereador Hilton Coelho, em nome da Comissão de Reparação, versou sobre questão de constitucionalidade. O Senhor presidente respondeu que já se havia detectado que aquele encaminhamento fora indevido. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha lamentou a paralisação dos trabalhos de votação na Casa, mencionou dois Projetos seus a serem votados, e exortou os demais edis a começarem logo as votações, sobretudo por ser ano eleitoral, o que deverá afetar a rotina da Casa. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz requereu reunião da Mesa Diretora para discutir a questão da abertura, sem *quorum*, da Sessão anterior, e advertiu os demais edis quanto à possibilidade de votações se darem da mesma forma. Pela ordem, a vereadora Fabíola Mansur associou-se aos que a antecederam, sobre a questão do *quorum*, e também ao vereador Léo Prates, pedindo sensibilidade para que não se restringissem possibilidades favoráveis às pessoas com deficiência. Mencionou os Projetos de interesse da mulher que já têm parecer do vereador Kiki Bispo e também precisam ser votados. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho afirmou que o PSol é a favor da ampliação de direitos, e que não obstruiria algo nesse sentido, estando aberto a debater o Projeto sobre as pessoas com deficiência, que contará com seu voto favorável. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto associou-se ao vereador Orlando Palhinha sobre a necessidade de se retomarem as votações e, para tanto, pediu que a Mesa Diretora e o Colégio de Líderes se reunissem para estabelecer um calendário. Sobre o Projeto do vereador Léo Prates, disse concordar com que uma Lei municipal possa ampliar direitos garantidos em uma Lei federal, opinando que esse entendimento deveria se tornar jurisprudência da Casa. Por fim, pediu que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) se manifestasse a respeito. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues lamentou o falecimento de Renan de Sá Teles Pina (PMDB) e Ricardo Silva Luz (PSL), vereadores de Ibicoara, vítimas de um acidente de carro, e desejou a plena recuperação do vereador Arionildo Oliveira (PSL), que continua internado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solidarizou-se com o pleito do vereador Léo Prates, pedindo que a Diretoria Legislativa enviasse o Projeto à Comissão da Pessoa com Deficiência, ainda que seja ela temporária, em virtude do olhar especializado que os membros dessa Comissão têm sobre o assunto. Na oportunidade, também solicitou que fosse convocada reunião da Comissão, da qual faz parte, e, além disso, associou-se ao vereador Everaldo Augusto. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu a inserção nos Anais da Casa de matéria veiculada no Jornal *La Voz de Galícia*, no dia 2 de março, sobre o Carnaval de Salvador, em que a Comissão do Carnaval é citada. Em seguida, disse não ter ouvido a votação da Ata da Sessão anterior e pediu ser registrado que ele foi contrário à sua aprovação. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha também lamentou a morte dos vereadores. Em seguida, registrou o Dia do Jornalista, comemorado hoje, desejando parabéns a todos os profissionais de imprensa. Em seguida, foi realizada a **leitura do Expediente**, que constou do seguinte: Ofício do chefe de Gabinete do Governador do Estado; Notificação do Ministério Público do Estado (Grupo de Atenção Especial de Defesa dos Direitos do Idoso; Telegramas do Ministério da Saúde; Comunicados de recursos do Orçamento da União; Ofício do Escritório Municipal da Copa; Ofício do secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura de Salvador; Projetos de Lei n.s 64 e 66/14 do vereador Cláudio Tinoco, 65/14 do vereador Luiz Carlos Suíca, 67/14 do vereador Geraldo Júnior, 68 e 69/14 da vereadora Vânia Galvão; Projetos de Indicação n.s 119 a 122/14 do vereador Léo Prates, 123/14 do vereador Leandro Guerrilha e 124/14 do vereador Geraldo Júnior; Moção n. 16/14 do vereador Tiago Correia; Requerimentos n.s 100/14 do vereador Alfredo Mangueira e 101/14 do vereador Luiz Carlos Souza. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Luiz Carlos Suíca (2 de abril), Toinho Carolino (1º a 5 de abril) e Waldir Pires (2 a 4 de abril). Pela ordem, o vereador Kiki Bispo disse que, de fato, não cabe à Comissão da Reparação emitir Parecer quanto a constitucionalidade. Em seguida, pediu que a reforma do Regimento Interno da Casa fosse retomada e, por fim, registrou a parceria do prefeito ACM Neto com a Via Bahia na iluminação de trecho da BR-324, uma Indicação do ex-vereador Everaldo Bispo. Pela ordem, a vereadora Fabíola Mansur associou-se à retomada da revisão do Regimento, inclusive quanto a tornar permanente a Comissão da Pessoa com Deficiência. A despeito disso, defendeu que as Comissões temporárias pudessem analisar e emitir Parecer sobre Projetos cujas matérias lhes fossem pertinentes, a exemplo do Projeto de oficialização do *Circuito Mestre Bimba*, que deveria ser analisado pela Comissão do Carnaval. Por fim, expressou desejo de poder integrar a Comissão de revisão do Regimento. O Senhor presidente lembrou que cópia da nova proposta de Regimento foi enviada a todos os vereadores em dezembro e que a Mesa Diretora está no aguardo da posição dos líderes. Pela ordem, o vereador Léo Prates ressaltou que seu Projeto de Lei não amplia direito constitucional, mas, de Lei federal. Em comunicação inadiável, o vereador Gilmar Santiago registrou denúncia da derrubada, pela Sucom, da barraca do Senhor Fernando, situada em Pituaçu, desde 2002, ao lado dos restaurantes Sentollas e Caranguejão, que, por outro lado, apesar de ocuparem indevidamente o passeio público, nada sofreram. Lembrou o ocorrido na *Favelinha*, na Avenida Magalhães Neto, e questionou a lógica da atual Prefeitura de só atacar os pequenos comerciantes. O Senhor presidente Arnando Lessa pediu a compreensão dos vereadores para dar prosseguimento à Sessão, evitando-se questões de ordem e comunicações inadiáveis que, na prática, não se enquadram como tais. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares parabenizou os profissionais da mídia parceira, da TV Câmara e, em especial, da sua assessoria de comunicação, pelo Dia do Jornalista. O Senhor presidente Arnando Lessa estendeu os parabéns a todos os jornalistas. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo enfatizou que o Regimento revisado já está disponível para análise dos edis desde dezembro e pediu a elaboração de calendário para estabelecer o prazo para envio de Emendas. Em comunicação inadiável, o vereador Duda Sanches protestou contra o pouco espaço que o PSD tem para se pronunciar e, na oportunidade, elogiou a atuação do superintendente da Sucom, Sílvio Pinheiro. Também em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco registrou a transferência de comando do 2º Distrito Naval, a qual acompanhou, e desejou sucesso ao novo comandante. Na **Tribuna Popular**, a Senhora Hamilta Maria de Jesus Queiroz, representante do Fórum em Defesa das Creches-Escolas, pela segunda vez reiterou o clamor por atenção e ajuda do Poder Público municipal para as creches, de grande importância para as comunidades em razão de atender suas demandas por educação plena. Registrou preocupação com outro Projeto a tratar da assistência em creches, que retroagiria a 40 anos de luta do povo carente. Relatou a situação difícil por que passam as creches comunitárias, algumas há quatro anos sem receber recursos, ou recebendo fora do tempo hábil. Agradeceu e disse que a comunidade acompanhará atentamente a posição dos vereadores acerca da questão. Nos **comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Aladilce Souza se solidarizou com a representante das creches comunitárias, que são mais de 300 em Salvador, número ainda insuficiente para a demanda por educação infantil. Solicitou ampliação do número de creches, cobrou do prefeito os repasses, saudou, na oportunidade, o Padre André, da comunidade do Pau Miúdo, e colocou-se contrária a mudanças nos Projetos referentes à Educação Básica. O vereador Hilton Coelho também se solidarizou com a representante. Registrou que as creches comunitárias atendem a quase 100% da demanda – dos 8% de atendimento, 6% são representados por essas entidades. Por fim, defendeu o esclarecimento da situação nebulosa quanto ao repasse dos recursos. O Senhor presidente Arnando Lessa registrou a presença, na Galeria, do Padre André. A vereadora Fabíola Mansur defendeu as creches comunitárias como prioridade e direito da mulher, e a imediata firmação dos convênios. O vereador Luiz Carlos Souza também se solidarizou com a representante comunitária, observou que, em Salvador, há 513 creches, das quais, somente 360 funcionam, sendo que, dessas, só 30% estão aptas a firmar convênios, haja vista a burocracia exigida. Registrou Projeto de sua autoria que propõe incentivos fiscais para estimular aporte de recursos de empresas privadas para creches. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza sugeriu, como ouvidora, audiência conjunta da Ouvidoria, do Fórum, da Frente Parlamentar e das Comissões de Educação e de Direitos da Criança e do Adolescente, com o secretário municipal de Educação, a fim de esclarecer quais as dificuldades para o repasse. O Senhor presidente solicitou das lideranças do Governo e da Oposição viabilizarem a audiência. A vereadora Vânia Galvão parabenizou os profissionais da imprensa pela passagem do seu dia. Na questão das creches, em nome do PT, colocou-se em defesa do pleito, que é uma questão recorrente na Casa. Associou-se à proposta da vereadora Aladilce Souza e defendeu que qualquer modificação do Projeto de assistência à Educação Infantil passe por ampla discussão comunitária. O vereador Joceval Rodrigues contou ter sido procurado por grupo queixoso dos problemas das creches comunitárias e criticou o prazo para o repasse dos recursos destinados a essas entidades. Disse estar tentando, no âmbito da Secretaria da Educação, mudar esse prazo e reduzir a burocracia, e pediu apoio, nessa tarefa, aos vereadores Sílvio Humberto, Fabíola Mansur e Vânia Galvão. Contou, ainda, já ter feito contato com a assessoria do secretário daquela pasta, e ofereceu-se para integrar Comissão, a ser criada, para tratar da situação dessas entidades. O Senhor presidente, vereador Arnando Lessa, disse que o vereador Joceval Rodrigues seria responsável pela formação da Comissão. O vereador Sílvio Humberto parabenizou os membros das creches pela capacidade de organização, e afirmou que a questão é de prioridade, que não tem sido dada a essas entidades, mas sim, por exemplo, à reforma na Barra. Afirmou ainda que o Poder Público não faz o "dever-de-casa", o que enseja a criação das creches, que, depois, são prejudicadas pelo mesmo Poder Público. Defendeu, como medida para priorizar as creches, que a Secretaria da Fazenda lhes desse tratamento diferenciado. Também defendeu que elas fossem ouvidas para que os seus problemas pudessem ser tratados. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha informou o desmembramento da audiência pública sobre limpeza urbana e *Operação Chuva*, mantendo-se o dia 11 de abril para este tema, e ficando aquele para uma outra audiência, em maio. O vereador Odiosvaldo Vigas afirmou que a figura de Leonel Brizola representa o sentimento do PDT quanto à Educação, questão inerente não só a Salvador, mas, a todas as cidades. Mencionou a atuação do senador Cristovam Buarque, também do PDT, que defende a federalização do Ensino Básico, na perspectiva de uma articulação nacional por um norte para a Educação. Pediu que a Prefeitura desburocratizasse a tributação e outros aspectos que atingem as creches. Concluiu lembrando as Reformas de Base e defendendo a Reforma Tributária. O Senhor presidente Arnando Lessa pediu que o Padre André pudesse integrar a Comissão para tratar das creches. O vereador Leandro Guerrilha associou-se aos representantes das creches, destacando o importante serviço social por elas prestado, pelo bem das famílias. No **Pinga-Fogo**, o vereador Léo Prates também se associou à causa das creches. Em seguida, comentou o caso de duas adolescentes vítimas da chamada *vingança-pornô* que se suicidaram, pronunciando-se em defesa da vida e da dignidade. Colocou-se no lugar dos pais dessas jovens e solidarizou-se na dor deles. Disse que, em Salvador, um grupo de amigas também foi exposto, vítima da mesma vingança. Considerou que atos do

tipo devem ser punidos com rigor e, por isso, apresentou Projeto de Indicação para que o governador crie uma delegacia de crimes virtuais. Por fim, solicitou que as Comissões da Mulher e da Família debatessem o assunto. O Senhor presidente Arnando Lessa leu o art. 126 do Regimento para aclarar e promover uma reflexão sobre o uso da fala durante as Sessões. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares registrou a eleição, amanhã, para a vaga do quinto constitucional no Tribunal de Justiça e saudou os dez advogados candidatos ao cargo de desembargador, em nome de Otto Pipolo. Associou-se a Presidência. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha associou-se à revisão do Regimento e, também, ao vereador Léo Prates, afirmando que, dia 15, haverá a Sessão Especial da Família, que certamente abordará, entre outros assuntos, a *vingança-pornô*. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza requereu que os líderes se reunissem para discutir as votações, inclusive de Projetos sobre as mulheres, conforme ficou estabelecido em última reunião. O Senhor presidente lembrou que é preciso, antes, votarem-se os Vetos. Em comunicação inadiável, a vereadora Vânia Galvão registrou que, no dia 15, haverá, na Assembleia Legislativa, encontro sobre a política estadual para a população em situação de rua, momento em que será instalado comitê para monitoramento da questão. Retomado o Pinga-Fogo, o vereador Cláudio Tinoco apresentou revistas que trataram, em matéria de capa, sobre o escândalo envolvendo a compra da refinaria de Pasadena pela Petrobrás, que pagou, na operação, valor muito superior ao estimado no mercado. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago disse querer fazer o debate sobre o assunto, mas que, por observar número reduzido de edis, solicitaria a verificação de *quorum*. Constatado número insuficiente de vereadores, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Arnando Lessa declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Euvaldo Jorge, Geraldo Junior e Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 293/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar a servidora CLAUDIA PATRICIA DINIZ CORREIA, cad.2.187, da Função de Confiança Classe FC 20 de Coordenadora Técnica da Ouvidoria, a partir de 20 de março de 2014. Salvador, 04 de abril de 2014.

ATO N.º 294/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear a servidora MARIA TERESA LIMA VIEIRA, cad.3.367, para exercer a Função de Confiança Classe FC 20 de Coordenadora Técnica da Ouvidoria, a partir de 20 de março de 2014. Salvador, 04 de abril de 2014.

ATO N.º 295/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar a servidora MARIA TERESA LIMA VIEIRA, cad.3.367, da Função de Confiança Classe FC 20 de Coordenadora Técnica da Ouvidoria, a partir de 18 de abril de 2014. Salvador, 04 de abril de 2014.

ATO N.º 296/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear a servidora CLAUDIA PATRICIA DINIZ CORREIA, cad.2.187, para exercer a Função de Confiança Classe FC 20 de Coordenadora Técnica da Ouvidoria, a partir de 18 de abril de 2014. Salvador, 04 de abril de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 14/2014

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público – Edital nº 18/2011 para o cargo a seguir indicado, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
Área de Qualificação: Assistência Administrativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03783199	MARCEL ALVES ROCHA	0665602251	92.98	15

Gabinete da Presidência, em 08 de Abril de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. nº	Requerente	Assunto
0338/2014	Pedro Marques de Santana	Averbação de Tempo de Serviço
0363/2014	Cilene Aguiar Bispo	Aposentadoria

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
3335	ALVINO VIANA SILVA	31/03/2014 A 04/04/2014
3311	SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	31/03/2014 A 04/04/2014

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
9003	GLADYS REIS SANTOS	02/04/2014 A 16/04/2014

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 22/2014
PROCESSO CMS : 0544/2014
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA
OBJETO :Confecção de 04 (quatro) caixas de sugestão em acrílico.
VALOR TOTAL : R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.016.2001- 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO : 02/04/2014

Leo Prates cobra marcos legais contra "vingança pornô"

Vereador é autor de emenda impedindo contratação, pela prefeitura, de autores de crimes virtuais

Autor de uma emenda (nº 782/2013) à Lei da Ficha Limpa, impedindo a contratação pela administração pública de Salvador de pessoas que cometerem crimes de maneira virtual contra a mulher, o vereador Leo Prates (DEM), em discurso no plenário da Câmara Municipal de Salvador, na segunda-feira (7), cobrou a adoção de marcos legais nacionais que "defendam a vida e a dignidade humana".

Ainda em sua fala, ressaltou a importância da conscientização para que crimes caracterizados como "vingança pornô" não voltem a acontecer. "Estes atos precisam ser punidos com rigor. Neste sentido, apresentamos projetos aqui na Câmara contra este tipo de crime. As mulheres, vítimas dessa exposição, são julgadas e acabam, em alguns casos, cometendo atos que mudam, para sempre, suas vidas e a vida dos seus familiares", frisou o vereador Leo Prates.

Na semana passada, jovens de Salvador, que faziam parte de um grupo no WhatsApp intitulado Lindas das Galáxias, tiveram suas conversas, fotos e áudios divulgados pelo namorado de uma das integrantes do grupo. Já existem projetos de lei tramitando no Congresso Nacional sugerindo que essa ação vingativa seja enquadrada no Código Penal.



Foto: Internet


Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Leo Prates

Recentemente, houve casos de óbitos devido à "vingança pornô". A jovem J.R., de 17 anos, do Piauí, se suicidou após saber que um vídeo que ela tinha feito com um rapaz vazou pelo WhatsApp. No mesmo mês, em novembro do ano passado, outra jovem, G.F, 16 anos, no Rio Grande do Sul, também se suicidou, após uma foto onde ela estava seminua ter vazado na internet.

Vereador destaca investimento do governo no Parque de Pituaçu

Trindade afirma que sente-se na obrigação de agradecer a preocupação do Estado em preservar o parque



Vereador Trindade

O vereador Trindade, líder do PSL na Câmara Municipal, revelou em sessão realizada no dia 31 de março, estar muito satisfeito com a ordem de serviço assinada pelo governador Jaques Wagner, que autoriza a implantação de novas estruturas de lazer, reforço na segurança, limpeza e delimitação da área no Parque Metropolitano de Pituaçu. "O Parque de Pituaçu tem um potencial ecológico incrível. Visitei o espaço e pude perceber que não precisa de muita coisa para transformar o parque em um local para reunir famílias, amigos para um momento de descanso ou até mesmo para praticar esportes", comentou Trindade.

O Parque Metropolitano de Pituaçu, que foi criado em 1973, pelo então governador Roberto Santos, receberá cerca de R$ 14 milhões em investimentos para a recuperação de 15 km da ciclovia e outros pontos estruturais. "O parque tem inúmeros atrativos, como a uma lagoa de quatro quilômetros de extensão e 200 mil metros quadrados de espelho d'água, além de ser rico em biodiversidade, com remanescentes da Mata Atlântica. Como representante da população, me sinto na obrigação de agradecer a preocupação do Estado em preservar este espaço", disse o vereador.


Foto: Internet

Etapas da revitalização

A primeira etapa terá duração de quatro meses e contempla a recuperação de 5 quilômetros da ciclovia e pista de cooper, portões de acesso, reforma das quadras poliesportivas, acessibilidade e sinalização, iluminação, rede de monitoramento com circuito fechado de TV e reforma da casa da represa. Na segunda etapa, com duração de dez meses, está prevista a recuperação de 10 quilômetros de ciclovia e pista de cooper, construção de muro em bloco de concreto, cinco pontos de apoio com sanitários, bicicletário, iluminação, contenção e estabilização de encostas e o sistema de tratamento de esgotos.

"Como cidadão, agradeço ao governador Jaques Wagner por se preocupar em proporcionar mais uma opção de espaço público para nós. Este tipo de ambiente influencia diretamente na educação daqueles que criam o hábito, desde crianças, da prática de esportes e da convivência social", ressaltou Trindade.